

## **EDITAL DA PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA DE 2012**

O Presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Regimento Interno da SBR e com a Normativa de Regulamentação para Obtenção de Título de Especialista ou Certificado de Área de Atuação para 2012 da AMB, torna pública a abertura de inscrições para a prova de suficiência para obtenção de Título de Especialista em Reumatologia. O processo obedecerá aos seguintes critérios:

### **DA INSCRIÇÃO:**

**1.** Para ser inscrito, cada candidato, deverá apresentar comprovante de Conclusão de Residência em Reumatologia em serviço credenciado pelo MEC ou curso de especialização oficializado por Órgãos ou Câmaras Superiores credenciados pelo MEC, em tempo integral, duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observado o pré-requisito de 24 meses concluídos de Clínica Médica.

**1.1** Também poderão se inscrever médicos formados há mais de 5 (cinco) anos, que comprovem atuação profissional e participação em atividades científicas em Reumatologia, acreditadas pela AMB, que totalizem no mínimo 100 (cem) pontos, conforme a tabela de pontuação da AMB.

**2.** Comprovar estar inscrito e em pleno gozo de seus direitos no Conselho Regional de Medicina de sua origem.

**3.** A inscrição deverá ser feita junto à Secretaria da SBR, Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2466, cj 93/94, Jardins, SP – SP, CEP 01402-000, Fone/Fax (11) 3289-7165, até o **dia 13 de fevereiro de 2012, através de correspondência**. No ato da inscrição o candidato deverá enviar à Secretaria da SBR os seguintes documentos como pré-requisito de inscrição:

- **Fotocópia autenticada** de inscrição no Conselho Regional de Medicina de seu Estado.

- **Fotocópia autenticada** da conclusão de Residência ou Especialização, por 2 (dois) anos na área de Reumatologia (conforme item 1), ou documento de comprovação assinada pelo coordenador da Residência ou Especialização, caso não tenha ainda o certificado de conclusão. Documento comprobatório de formação em Clínica Médica por 24 meses, conforme regimento interno da SBR.

- Fotocópia do recibo de pagamento de taxa paga no banco, descrita no item 4 abaixo.

- Ficha de inscrição deve ser preenchida.

**4.** A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito bancário ao **Banco do Brasil, Agência 1898-8, Conta Corrente 9440-4**, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para sócios da Sociedade Brasileira de Reumatologia e para sócios quites com a Associação Médica Brasileira e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para não sócios. Conforme Regimento Interno, em vigor, a prova só será realizada, se tivermos o mínimo de 10 (dez) inscrições.

5. Os currículos com os respectivos comprovantes (fotocópias) e uma foto 3x4 recente poderão ser enviados por SEDEX, ou entregues na sede da SBR, na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2466, cj 93/94, Jardins, CEP 01402-000, até o dia **13 de fevereiro de 2012** impreterivelmente. Atividades mencionadas no Currículo que não tiverem comprovação não serão pontuadas. A apresentação de documentação falsa determinará a desclassificação do candidato e aplicação de medidas legais cabíveis. Não serão aceitos Currículos sem os devidos comprovantes.

#### **DAS PROVAS:**

6. As provas serão realizadas nos dias 09 E 10 DE MARÇO de 2012, com início às 08:00 hs, no Travel Inn – Ibirapuera, sito à Rua Borges Lagoa, 1209 – Vila Clementino – SP – SP.

7. A prova de Título constará de:

**1ª fase** - Prova escrita eliminatória, contendo 100 (cem) questões e respostas de múltipla escolha. A nota máxima será cinco (5,0). Serão convocados para a 2ª fase apenas candidatos que acertarem no mínimo 50% das questões.

**2ª fase** - será composta de:

- a) Prova prática oral com discussão de casos clínicos - nota máxima: 2,0
- b) Interpretação de imagens relacionadas às doenças reumáticas - nota máxima: 0,5
- 4) Prova de exame físico – nota máxima: 1,5

Na análise do Curriculum Vitae, que terá o máximo de 1,0 ponto, serão considerados:

a) - Trabalhos publicados, ou, no prelo, com a comprovação da aceitação da publicação, relacionados a Reumatologia em Revistas indexadas (LILACS, MEDLINE, EMBASE), valendo zero virgula cinco (0,5) ponto cada, até o máximo de um (1) ponto;

b) - Trabalhos apresentados em eventos científicos com programação oficial da SBR valendo zero virgula vinte e cinco (0,25) ponto cada, até o máximo de meio ponto (0,5);

c) - Participação como Palestrante em eventos científicos com programação oficial na área de Reumatologia, valendo zero virgula vinte e cinco (0,25) ponto cada, até o máximo de meio ponto (0,5);

d) - Participação como ouvinte em eventos científicos com programação oficial da SBR ou de Sociedades Regionais de Reumatologia valendo zero virgula um (0,1) ponto cada, até o máximo de meio (0,5) ponto;

e) - Atividade de docente, Mestre e/ou Doutor em Reumatologia, valendo máximo de zero vírgula cinco (0,5) ponto.

OBS. Um ponto na análise do currículo equivale a nota 1,0 e será acrescentada ao final, à nota das demais provas.

**8.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que sete (7,0).

**9.** Em nenhuma hipótese será concedido revisão das provas;

**10.** Caso ocorra anulação de alguma questão, a mesma será pontuada como correta para todos os candidatos.

**11.** Casos omissos serão avaliados pela comissão de título de especialista da SBR.

**12.** O conteúdo programático do Concurso será constituído de:

- Amiloidose
- Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético;
- Artrite reumatóide;
- Artrites infecciosas e reativas;
- Artrites microcristalinas;
- Aspectos éticos na prática médica reumatológica.
- Displasias óssea e articular;
- Doença de Behçet;
- Doença de Paget;
- Doença mista do tecido conjuntivo e síndromes de superposição.
- Doenças osteometabólicas;
- Síndromes dolorosas regionais;
- Doenças sistêmicas com manifestações articulares;
- Enfermidades da coluna vertebral;
- Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente;
- Epidemiologia das doenças reumáticas;
- Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas;
- Espondiloartrites;
- Exame clínico do paciente reumático;
- Febre reumática;
- Síndrome da fibromialgia;
- Imunogenética das doenças reumáticas;
- Interpretação dos principais exames de imagem para avaliação das doenças reumáticas
- Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas

- Lúpus eritematoso sistêmico
- Mecanismos de ação e efeitos colaterais das drogas utilizadas em Reumatologia
- Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos medicamentos biológicos utilizados em Reumatologia
- Mecanismos envolvidos no desenvolvimento da auto-imunidade;
- Mecanismos etiopatogênicos da dor e inflamação
- Miopatias inflamatórias idiopáticas
- Neoplasias articulares;
- Osteoartrite;
- Osteonecroses;
- Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos;
- Sarcoidose;
- Síndrome de Sjogren;
- Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos
- Vasculites sistêmicas

### 13. Referências Sugeridas:

- Livros Textos:
  - Hochberg M et al. Rheumatology, 5ª Ed., Mosby, 2011.
  - Firestein GS et al. Kelley's Textbook of Rheumatology, 8ª Ed., Saunders, 2008.
  - Klippel H et al. Primer on the Rheumatic Diseases, 13ª Ed., Springer, 2008.
  - Carvalho MAP et al. Reumatologia Diagnóstico e Tratamento, 3ª Ed., Guanabara Koogan, 2008.
  - Natour J et al. Coluna Vertebral. 1ª Ed., Editora Etcetera, 2004.
  - Moreira C, Pinheiro GRC, Marques Neto JF. Reumatologia Essencial. 1ª Ed., Guanabara Koogan, 2009.
  - Furtado R, Natour J. Infiltrações no Aparelho Locomotor. 1ª Ed., Artmed, 2011.
  - Sá Pinto AL, Gualano B, Lima FR, Roschel H. Exercícios Físicos Nas Doenças Reumáticas: Efeitos terapêuticos. 1ª Ed., Sarvier, 2011.
- Revistas da Especialidade do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011
  - Revista Brasileira de Reumatologia
  - Arthritis and Rheumatism
  - Arthritis Care and Research
  - Annals of Rheumatic Diseases
  - Journal of Rheumatology
  - Rheumatology
  - Current Opinion in Rheumatology
- Consensos e diretrizes sobre diagnóstico e tratamento da AMB/SBR.

### DOS RESULTADOS:

**14.** O gabarito oficial da prova escrita será divulgado no site da Sociedade Brasileira de Reumatologia, [www.reumatologia.com.br](http://www.reumatologia.com.br), até dia 17 de março de 2012.

**15.** A lista dos aprovados na prova será divulgada no site da Sociedade Brasileira de Reumatologia, [www.reumatologia.com.br](http://www.reumatologia.com.br), dia 19 de março de 2012.

## **DA VALIDAÇÃO**

**16.** Conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1772/2005 que institui o Certificado de Atualização Profissional para os portadores dos títulos de especialista e certificados de áreas de atuação e cria a Comissão Nacional de Acreditação para elaborar normas e regulamentos para este fim, além de coordenar a emissão desses certificados, resolve que.

**Art. 1º** Instituir os Certificados de Atualização Profissional para portadores de títulos de especialista e certificados de áreas de atuação, concedidos no país de acordo com a legislação pertinente.

§ 1º O processo de certificação de atualização profissional passará a vigorar a partir de 1º/1/2006.

§ 2º Os portadores dos títulos de especialista e certificados de áreas de atuação emitidos a partir de 1º/1/2006 terão o prazo de até 5 (cinco) anos para se submeterem obrigatoriamente ao processo de certificação de atualização profissional, sob pena de perda do registro desses títulos e/ou certificados.

§ 3º Os portadores dos títulos de especialista e certificados de áreas de atuação emitidos até 31/12/2005 poderão aderir a este processo de certificação de atualização profissional, ficando sob a égide das normas e regulamentos estabelecidos nesta resolução.

I-Os médicos que aderirem ao programa e preencherem os requisitos necessários receberão um Certificado de Atualização Profissional em sua especialidade e/ou área de atuação, com validade de 5 (cinco) anos.

GERALDO CASTELAR DA ROCHA PINHEIRO  
PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA

## FICHA DE INSCRIÇÃO – PROVA DE TE - 2012

NOME: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

END.RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TEL. RES.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

END.COMERCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TEL. COM. (1): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEL. COM. (2): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_